



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 170 /13 – GM

APROVADO
Sessão do dia 06/02/13
1º Secretário

Ao Senhor
IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **que seja cumprida a Lei n.º 518/11, de 21 de novembro de 2011, que dispõe sobre instalação de contêineres para coleta de lixo útil em todos os Bairros do Município de Formosa.**

GUSTAVO MARQUES
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 06 de fevereiro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o objetivo de se fazer cumprir a lei que disponibiliza contêineres nos bairros de Formosa para reduzir e inibir o grande volume de sacolas de lixo que são espalhadas diariamente pelas ruas da cidade.

A execução desta lei é de suma importância para a sociedade formosense, facilitando o trabalho dos garis, concentrado o lixo num só lugar, deixando as ruas mais limpas e transitáveis.

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta.